



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

LEI Nº 1.965, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO MUNICÍPIO DE JAÚ – SP, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO E ACOMODAÇÕES AOS PACIENTES TAQUARITUBENSES EM TRATAMENTO DE CÂNCER, SEUS FAMILIARES OU ACOMPANHANTES, QUE ESPECIFICA.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de locação de imóvel urbano no Município de Jaú – SP, para a finalidade de prestar apoio e acomodações gratuitos aos pacientes em tratamento de câncer residentes no Município de Taquarituba, seus familiares ou acompanhantes, e aos motoristas servidores desta municipalidade.

§ 1º O imóvel, objeto de locação, deverá possuir metragem mínima e condições de acessibilidade e conforto para atendimento dos usuários.

§ 2º Todos os requisitos e demais peculiaridades deverão estar discriminados no contrato de locação a ser celebrado pela municipalidade.

§ 3º A locação do imóvel de que trata o caput deste artigo será realizada pelo prazo inicial de um ano, podendo, no interesse das partes, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, respeitados os limites legais pertinentes.

Art. 2º A administração, manutenção e organização do imóvel fica a cargo dos Voluntários do Combate ao Câncer, entidade sem fins lucrativos, situada nesta municipalidade.

Art. 3º Fica denominada de Casa de Apoio ao Tratamento de Câncer Sr. Tadeu Jordão de Oliveira.

Art. 4º O Poder Executivo deverá realizar o emplacamento em local visível do nome dado ao imóvel a título de homenagem.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarituba, 1º de Novembro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

| | |
|----------------------|----------|
| PUBLICADO NO JORNAL | |
| Diário Of. Municipal | |
| Nº | DATA |
| 1366 | 04/11/24 |

Registrada e Publicada na Secretaria da C. M., data supra.

Elza A. F. Buzigon
Elza Ap. Fermino Luvizon
Dirigente Administrativo